Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 943, DE 26 DE OUTUBRO DE 1 978.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado ao pagamento de aluguel de imóvel para as dependências do Posto de Emissão de Carteira do Trabalho, do Ministério do Trabalho, em Assis, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.001, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional, especial, no valor de Cr$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com o pagamento de alugual de imóvel para as dependências do Posto de Emissão de Carteira do Trabalho, do Ministério do Trabalho, em Assis, correspondentes ao corrente exercício financeiro, classificado na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Encargos Gerais do Município

03	Administração e Planejamento
07	Administração
0310	Assistência Financeira
0312.50	Aluguel Prédio p/Posto de Emissão de Carteira do Trabalho
3140.00	Encargos Diversos.....Cr$7.500,00.

Artigo 2º - Os recursos com a execução do presente decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Administração Direta, a saber:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Encargos Gerais do Município

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

03080332-38 - Juros Diversos

3241.00 - Juros da Dívida Pública.....Cr$ 7.500,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1978.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26 de outubro de 1978.-

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

CS/os